

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 | Companhia Aberta

**Ata da Reunião de Diretoria realizada em 30 de março de 2022**

**1. Data, Horário e local:** No dia 30 de março de 2022, às 17:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Vinhedo, localizada na Rua Edgar Marchiori, nº 255, com 12,80 m<sup>2</sup> (doze vírgula oitenta) na área de Armazenagem e 3,10 m<sup>2</sup> (três vírgula dez) de área comum (“Stage”), totalizando uma área de 15,9 m<sup>2</sup> (quinze vírgula nove), denominada Setor Refrigerado, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13.288-006, Vinhedo-SP, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(I)** Localizada na cidade de Vinhedo, Rua Edgar Marchiori, nº 255, com 12,80 m<sup>2</sup> (doze vírgula oitenta) na área de Armazenagem e 3,10 m<sup>2</sup> (três vírgula dez) de área comum (“Stage”), totalizando uma área de 15,9 m<sup>2</sup> (quinze vírgula nove), denominada Setor Refrigerado, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13.288-006, Vinhedo-SP. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **5. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli. Sra. Valéria Pires Correa, Sr. Luciano Rocha Sessim. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: **Sérgio Zimmerman** – Presidente; **Aline Ferreria Penna Peli** – Secretária. **Diretores:** Sérgio Zimmerman; Aline Ferreria Penna Peli; Valéria Pires Correa; Luciano Rocha Sessim. JUCESP – Registrado sob o nº 276.143/22-0 em 30/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>